



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 24 de janeiro de 2022

Publicação: 25 de janeiro de 2022

Nº 391

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 96/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 1277, evento 0326756, Teor do Processo SEI nº 000147/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar no contraditório em favor de E. da S. A., nos autos do processo nº 0800037-67.2021.8.23.0090, da Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 19/01/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326935** e o código CRC **232CCC93**.



Portaria nº 97/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 1357, evento 0326913, Teor do Processo SEI nº 000177/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses da assistida C. R. dos S., nos autos do processo nº 0824254-65.2017.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/01/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326946** e o código CRC **5A8FAB04**.



Portaria nº 84/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018;

Considerando a Portaria nº 74/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de janeiro de 2022, em evento 0326573.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1491/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de dezembro de 2021, constante em evento 0319862, quanto à designação da servidora KARLA MARIANE VIEGAS para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, em substituição da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, no período de 17 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326660** e o código CRC **FBD8887E**.

000022/2022

0326660v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 87/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004462/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, para serem usufruídas, a contar de 26 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326746** e o código CRC **DE18B14F**.

000022/2022

0326746v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 93/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

Considerando o Processo Sei nº 004283/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021,

evento0310646.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, perante a Defensoria Pública de Caracará-RR, no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326783** e o código CRC **30AC2513**.

000022/2022

0326783v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 94/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

Considerando o Processo Sei nº 002263/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, evento

0310646.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2^a Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326804** e o código CRC **D374F864**.

000022/2022

0326804v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 95/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 001941/2018;

Considerando a Portaria nº 16/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de janeiro de 2022, em evento

0325143.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1012/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de agosto de 2021, conforme evento 0294656, quanto à designação do servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, em substituição do servidor STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA, exclusivamente no período de 10 a 24 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326829** e o código CRC **886BD855**.

000022/2022

0326829v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 91/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar KARLA MARIANE VIEGAS, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 17 de janeiro de 2022.

II - Nomear KARLA MARIANE VIEGAS, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326769** e o código CRC **65988142**.

000021/2022

0326769v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 99/2022/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Portaria nº 86/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, em 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, em 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 64/2021/DG-CG/DG/DPG.

II – Constituir a Comissão Permanente de Licitação, responsável pela aquisição de bens e serviços, designando para integrá-la, sob a presidência do primeiro, os Membros e Suplentes abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições:

Membros:

1. **Elcio Franklin Fernandes de Sousa;**
2. **Edinaldo Bezerra da Costa Filho;**
3. **Jainny Diogo Oliveira da Silva.**

Suplentes:

1. **José Heraldo Gemaque de Oliveira;**
2. **Venícus Antony Linhares.**

III – Os suplentes poderão ser convocados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos casos de ausência e/ou impedimento de qualquer dos titulares, com as devidas anotações em ata;

IV – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão Permanente de Licitação, será levado a deliberação do titular do Órgão para homologação, sem prejuízo das revogações ou anulações quando necessárias;

V – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8666/93;

VI – A Comissão terá mandato de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/01/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326961** e o código CRC **E976F3E9**.

000022/2022

0326961v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 51/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para realizar a divulgação das Ações da Defensoria Itinerante, que será realizada no Município de Normandia/RR (Comunidade Indígena Camará), no período de **12 a 14 de janeiro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 11 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 11/01/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0325801** e o código CRC **858B2D84**.

000022/2022

0325801v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 100/2022/DG-CG/DG/DPG

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Resolução nº 001/DPG, de 22 de janeiro de 2007 e na Resolução/CS nº 12, de 24 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 86/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, de 14 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 89/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria nº 65/2021/DG-CG/DG/DPG.

II – Designar o Servidor Público, Elcio Franklin Fernandes de Sousa, para atuar no âmbito desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, como Pregoeiro Oficial, e a Equipe de Apoio composta pelos Servidores Públicos, Edinaldo Bezerra da Costa Filho e Jainny Diogo Oliveira da Silva, todos sem prejuízo das demais atribuições;

III – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão como atribuições o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas na legislação

pertinente;

IV – O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados no âmbito da licitação na modalidade pregão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei 8.666/93;

V – O Mandato do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 19/01/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326962** e o código CRC **8FCB0BDB**.

000022/2022

0326962v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 83/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000157/2022;

Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018;

Considerando a Portaria nº 74/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de janeiro de 2022, em evento 0326573.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, conforme evento 0313682, quanto a concessão das férias da servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, no período de 17 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326657** e o código CRC **4751AA99**.

000022/2022

0326657v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 85/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003439/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para os períodos de 04 a 13 de abril de 2022, 01 a 10 de junho de 2022, e 27 de novembro a 06 de dezembro de 2022, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385 e Portaria nº 1435/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2021, publicada no DODPERR nº 367 de 09.12.2021, conforme evento 0316628, a serem usufruídas, 20 (vinte) dias a contar de 16 de março de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326674** e o código CRC **E300F0A7**.

000022/2022

0326674v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 86/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003439/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora THAIZA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022 e 01 a 15 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 16 de fevereiro de 2022, 10 (dez) dias a contar de 05 de abril de 2022, 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326687** e o código CRC **03ED9D61**.

000022/2022

0326687v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 88/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora LUCILANA DE SOUZA MOTA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 24 de janeiro de 2022 e 20 (vinte) dias a contar de 01 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326754** e o código CRC **A475C87B**.

000022/2022

0326754v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 89/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000155/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora NARRILA BESSA DE BRITO, Assessora Jurídica, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326758** e o código CRC **8D939EBB**.

000022/2022

0326758v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 90/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000154/2022.

RESOLVE:

Convalidar 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 07 de janeiro de 2022, ao servidor CARLOS RAMOS JUNIOR, Assessor Técnico, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326766** e o código CRC **4C83B318**.

000022/2022

0326766v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 92/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001659/2021.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA MENDONÇA, Assessora Especial I, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de janeiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/01/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0326779** e o código CRC **13256B39**.

000022/2022

0326779v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021

PROCESSO Nº. 001389/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **CH**

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.623.593/0001-57, oriundo do Processo nº 001389/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos itens do Contrato nº 027/2021, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos itens sofreu dilação, encerrando-se em 20/01/2022.

ASSINATURA: 19/01/2022.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **CHARLES WILHAM DE SOUZA ROCHA** – representante da CONTRATADA.

Em 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 19/01/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327123** e o código CRC **CB8A2E20**.